

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 063/2024 (C/S) Licitação número 1049907 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 063/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE OS SERVIÇOS DE PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO, IMPRESSÃO OFFSET E DISTRIBUIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) EXEMPLARES DA REVISTA NORDESTE DAS ARTES Nº 02 – PUBLICAÇÃO RELACIONADA AO PROJETO NORDESTE DAS ARTES CORREALIZADA PELO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GRAFICA VEREDAS LTDA**, arrematante do **item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
1	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET E DISTRIBUIÇÃO DA REVISTA NORDESTE DAS ARTES Nº 2 PUBLICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO*	14,05	12,60	13,50

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 063/2024.

Em **2/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos de Habilitação, apresentado pela empresa: **GRAFICA VEREDAS LTDA**, arrematante do **item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **5/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Caros amigos e amigas do CPL,

Após análise da proposta vencedora, solicitamos para garantir qualidade na revista Nordeste das Artes: um universo criativo, os seguintes pontos:

. Comprovação da própria editora de uma amostra física do material semelhante ao da Revista Nordeste das Artes: um universo criativo.



Rudimar Constâncio

Gerente I -Cultura
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! 



*Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA MODEÇLO”, à empresa **GRAFICA VEREDAS LTDA**, arrematante do **item 01**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **15/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

Recife, 15 de agosto de 2024.

De: **COORDENAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Diante da **PROPOSTA COMERCIAL** e dos **DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** da empresa: **GRAFICA VEREDAS LTDA 32.879.576/0001-67**, arrematante do **ITEM 01**, apresentada em cumprimento das condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 063/2024** e seus anexos, referente à **LICITAÇÃO Nº 1049907**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE OS SERVIÇOS DE PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO, IMPRESSÃO OFFSET E DISTRIBUIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) EXEMPLARES DA REVISTA NORDESTE DAS ARTES Nº 2 – PUBLICAÇÃO RELACIONADA AO PROJETO NORDESTE DAS ARTES CORREALIZADA PELO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC PERNAMBUCO**, esta Coordenação de Economia Criativa informa que analisou a documentação supracitada, juntamente com a **AMOSTRA MODELO** encaminhada. Após essa minuciosa análise, com base nos critérios estabelecidos no edital, emitimos este parecer técnico de caráter **POSITIVO**.

A **PROPOSTA COMERCIAL** atende aos requisitos estabelecidos no edital, contemplando todos os critérios determinados e as especificações técnicas do **TERMO DE REFERÊNCIA**. O **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentado demonstra capacidade e comprometimento da empresa com o cumprimento das diretrizes estabelecidas. A empresa compromete-se com o prazo de entrega o atendimento da dimensão e complexidade do projeto, bem como a quantidade e local de entrega.

Tendo sido requisitada a realizar o envio de **AMOSTRA MODELO**, a empresa encaminhou material compatível com o produto final esperado, acreditando terem sido de fato produzidos pela empresa, conforme exposto no **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e no próprio material enviado. Deixamos registradas neste parecer, a título de referência, as fotos realizadas e constantes no **ANEXO I** deste parecer, as quais servirão de balizador comparativo do produto final esperado.

Diante do exposto, concluímos através deste parecer técnico que a referida **PROPOSTA COMERCIAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 063/2024** está de acordo com as necessidades dos serviços a serem prestados, solicitando à Comissão Permanente de Licitação que prossiga com o andamento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 IZAIAS TRAJANO DA SILVA NETO
Data: 15/08/2024 17:54:27-0300
Verifique em <https://validar.ifgov.br>

Izaías Trajano da Silva Neto
Coordenador de Economia Criativa

Página 1 de 1

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1616

Recife, 15 de agosto de 2024.

ANEXO I – FOTOS DA AMOSTRA MODELO

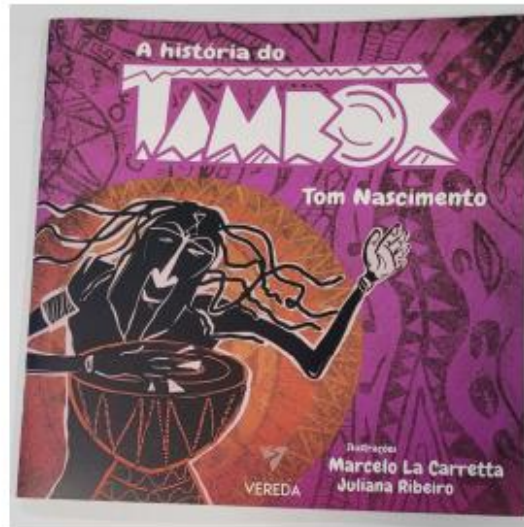
MATERIAL I – REVISTA TEMPO (CAPA E MIOLO)



MATERIAL II – A HISTÓRIA DO TAMBOR (CAPA)

Página 1 de 3

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1616



MATERIAL III – CATÁLOGO DELLY'S FOOD SERVICE (CAPA E MIOLO)





Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br 6/8

arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: GRAFICA VEREDAS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE OS SERVIÇOS DE PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO, IMPRESSÃO OFFSET E DISTRIBUIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) EXEMPLARES DA REVISTA NORDESTE DAS ARTES Nº 02 – PUBLICAÇÃO RELACIONADA AO PROJETO NORDESTE DAS ARTES CORREALIZADA PELO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC PERNAMBUCO	5.000	13,50	67.500,00

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitação@sescpe.com.br. (Conforme subitem 19.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 19.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 19.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (Conforme subitem 19.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 20.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 20.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 16 de agosto de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta